



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 1983

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Vigilância Sanitária	2
Despachos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102
Telefone: (14) 3407-6600
Site: www.garca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308
Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100
Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira
Fones: (14) 3406-1989
Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 1983

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.654/2022

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 24 E 28 DE NOVEMBRO E 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando que no próximo dia 20/11/2022 terá início a 22ª edição da Copa do Mundo de Futebol, com participação da Seleção Brasileira;

Considerando que a Copa do Mundo de Futebol é um evento esportivo tradicional que mobiliza a atenção da grande maioria da população brasileira;

Considerando os horários que estão estabelecidos para realização dos jogos do Brasil, na primeira fase da competição.

DECRETA:

Art. 1º O horário de funcionamento das repartições públicas e da rede de ensino público municipal, nos dias 24 e 28 de novembro, bem como no dia 02 de dezembro de 2022 será das 07h às 13h, sem prejuízos das atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 21 de outubro de 2022

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

bc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Portarias

PORTARIA Nº 35.144/2022

NOMEIA - PATRICIA AMANDA SERAFIM

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando 1Doc. nº 22.116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **PATRICIA AMANDA SERAFIM**, portadora do RG nº 33.968.853, para exercer as funções do cargo de **Professor de Educação Física**, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 - 017º classificado.

Parágrafo único. A presente nomeação observará o disposto nos artigos 16, 21 e § 2º do artigo 22, da Lei nº 2.680/91 e suas alterações.

Art. 2º O exercício das funções será na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Fará a nomeada apresentação de sua declaração de bens, na ocasião de sua posse, deixando cópia no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, à disposição para conferência, conforme estabelece o artigo 13, da Lei nº 8.429, de 02/06/92.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Garça, 21 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 21/10/2022:

Processo nº. 12340/22 - Elissandra Couto Minarello

Assunto: Auto de Infração n.º 2937 série AA-AIF e Termo de Intimação n.º 1231 série AA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 1983

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O município de Garça, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público para preenchimento de cargos vagos de provimento efetivo e formação de cadastro reserva de: **ARQUIVISTA, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, CONTADOR, COVEIRO, DESENHISTA TÉCNICO, EDUCADOR SOCIAL, ENGENHEIRO AMBIENTAL, FUNILEIRO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA, PEDREIRO, PSICÓLOGO, SERVENTE DE OBRAS e TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** para as provas que serão realizadas, conforme distribuição dos cargos pelos prédios e horários abaixo relacionados:

1. DATA: 06/11/2022 - DOMINGO DE MANHÃ

LOCAL: EMEF PROFª MARIA DO CARMO POMPEU CASTRO - Rua Maria Isabel, nº 550, Labienópolis, em Garça/SP.

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h30 (nove horas e trinta minutos)

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h25 (nove horas e vinte e cinco minutos)

CANDIDATOS AOS CARGOS DE:

- ARQUIVISTA
- ASSISTENTE SOCIAL
- AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
- CONTADOR
- COVEIRO
- ENGENHEIRO AMBIENTAL
- PSICÓLOGO

2. DATA: 06/11/2022 - DOMINGO DE MANHÃ

LOCAL: EMEF PROFª EDSON PUGA – Rua Nabor Silva, nº 364, Mariana, em Garça/SP.

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h30 (nove horas e trinta minutos)

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h25 (nove horas e vinte e cinco minutos)

CANDIDATOS AOS CARGOS DE:

- DESENHISTA TÉCNICO
- EDUCADOR SOCIAL
- FUNILEIRO
- MOTORISTA
- OPERADOR DE MÁQUINAS
- PEDREIRO
- SERVENTE DE OBRAS
- TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Conforme Portaria Nº 1.565, de 18 de junho de 2020, se o candidato estiver doente, com sintomas compatíveis com a COVID-19, tais como febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar, deve evitar contato físico com outras pessoas, incluindo os familiares, principalmente, idosos e doentes crônicos, buscar orientações de saúde e permanecer em isolamento domiciliar não podendo realizar a prova.

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, com **30 (trinta) minutos de antecedência**, munidos de: documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição (boleto e comprovante de pagamento), caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões do prédio serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 1983

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Para o cargo de Tratorista não houve candidato inscrito.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa oficial, tendo em vista que outros meios de convocação são apenas informativos.

Em hipótese alguma, a prova poderá ser realizada em local diferente do determinado por este Edital.

As inscrições disponíveis no site www.omconsultoria.com.br foram deferidas, estando os candidatos aptos a prestarem as provas.

Garça/SP, 25 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL